



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 139/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.510/2021, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.465/2021 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.724.956,50 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007.2.012 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

(36) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R\$ 5.000,00
(40) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 100.000,00
(41) 3.3.90.40.00.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 5.000,00

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001 Departamento Municipal de Ensino

12.361.0042-2.059.000 Serviços de Transporte Escolar

(144) 3.3.90.39.00.00.00	1128	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 250.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

12.361.0042.2.112.000 Divisão de Gestão Administrativas e Convênios

(120) 3.1.90.04.00.00.00	1000	Contratação por tempo determinado	R\$ 50.000,00
(121) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 150.000,00
(126) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 100.000,00

03.002 Departamento Municipal de Esportes

27.812.0046.2.122 Divisão de Esportes Diversos

(190) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	-------------------------	--------------

04.002 Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.2.134 Fundo Municipal de Saúde

(331) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 200.000,00
(334) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais RPPS	R\$ 35.000,00
(336) 3.3.71.70.00.00.00	1303	Rateio pela participação em consórcios	R\$ 123.500,00
(342) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 263.000,00

04.002. Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075-2.169.000 Programa APSUS Estadual.

(356) 3.3.90.39.00.00.00	0494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 16.456,50
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.

05.01 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária

20.608.0014.2.136.000 Divisão de Inspeção Municipal

(368) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 50.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito

15.452.0058.2.139.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(406) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 10.000,00
(408) 3.1.90.16.00.00.00	1000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 22.000,00
(409) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais RPPS	R\$ 10.000,00
(411) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias pessoal civil	R\$ 10.000,00
(412) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 250.000,00
(412) 3.3.90.30.00.00.00	1504	Material de consumo	R\$ 45.000,00

06.182.0007.2.952.000 Manutenção do Posto e Bombeiros Comunitário

(393) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 25.000,00
--------------------------	------	---	---------------



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de excesso de arrecadação na fonte 1000 – recursos livres no valor de R\$ 1.290.000,00, excesso de arrecadação na fonte 128 – PNATE Estadual no valor de R\$ 250.000,00, excesso na fonte 504 – Royalties no valor de R\$ 45.000,00, excesso na fonte 494 – Bloco Saúde Estadual no valor de R\$ 16.456,50.

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.02 Departamento Municipal de Saúde

10.304.0075.2.129.000 Divisão de Vigilância Sanitária

(280) 3.3.90.36.00.00.00	1303	Serviços de terceiros – PF	R\$ 4.900,00
--------------------------	------	----------------------------	--------------

10.301.0075.2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes

(303) 3.3.90.36.00.00.00	1303	Serviços de terceiros – PF	R\$ 19.900,00
(305) 3.3.90.40.00.00.00	1303	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 45.000,00

10.301.0075.2.134 Fundo Municipal de Saúde

(341) 3.3.90.36.00.00.00	1303	Serviços de terceiros – PF	R\$ 26.200,00
(343) 3.3.90.40.00.00.00	1303	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 27.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 27 de setembro 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal